



DIÁRIO OFICIAL Nº 33528 de 29/12/2017

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, representado pelos seus membros titulares e suplentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2017, aprovou por unanimidade, **Moção de Repúdio ao conjunto de medidas aprovadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) no dia 14 de dezembro de 2017 para revisão da Política Nacional de Saúde Mental.**

O Conselho Estadual de Saúde do Pará é contrário à forma como o Ministério da Saúde e as Secretarias de Estados e Municípios aprovaram as diretrizes para a Revisão da Política Nacional de Saúde Mental, através da Resolução CIT de 14 de dezembro de 2017 sem apreciação e nem aprovação dos conselhos de saúde, forma e diretrizes estas, que inclusive vão terminantemente contra as deliberações da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial ocorrida em 2010 e fere a lei nº 10.216/2001. O que nos faz questionar: Qual a legitimidade de uma mudança radical em uma política pública que fere os princípios básicos do SUS? Uma vez que um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) é o Controle Social, definido pela Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS definindo as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde como órgãos deliberativos e de fiscalização de todo o sistema.

Por estas, e mais, por considerar que as novas diretrizes levem ao retrocesso à Política de Saúde Mental atualmente em vigor, e ainda, que consideremos imperfeita e incompleta no seu grau de implantação, essa Política, tem demonstrado visíveis avanços na qualidade de vida dos acometidos de transtornos mentais e de usuários de álcool e outras drogas; o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA **REPÚDIA A REFORMA DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E SEU CONJUNTO DE MEDIDAS** e conclama a unidade do povo, entidades, instituições, organizações sociais e parlamentares para que o debate público sobre ela seja ampliado com a escuta da sociedade em defesa dos direitos cidadãos e políticos dessas pessoas portadoras que sofrem de transtornos mentais.

Conselho Estadual de Saúde do Pará, 19 de dezembro de 2017.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**